



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA E A EMPRESA D. F. ASTOLPHO –EPP.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **D. F. ASTOLPHO –EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.123.999/0001-73, estabelecida à Rua Júlio de Mesquita, nº 463, Centro, CEP. 13.720-000, no Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu proprietário, senhor **Davi Faria Astolpho**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 49.548.824-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 370.991.418-30, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos, nº 409, Bairro: Centro, CEP 13.720-000, Município São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento decidem **aditar o Contrato nº 138/2016**, Processo Administrativo nº 5.706/2016, **Pregão nº 080/2016**, para a continuidade na entrega de materiais escolares, ficando entre si, justo e aditado o que segue:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 10 (dez) dias, contados de 18 de julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas e alterações do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.


E por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, 18 de Julho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito


D. F. ASTOLPHO –EPP
Davi Faria Astolpho
RG nº. 49.548.824-0 SSP/SP
CPF/MF nº 370.991.418-30

Testemunhas:


Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna


Ana Mª. A. Ruedas Veiga
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016
Processo Administrativo nº 1.397/2016
1º aditamento do Contrato nº 138/2016
Objeto: Continuidade na entrega de material escolar.
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Contratada: D. F. ASTOLPHO –EPP

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 18 de Julho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

D. F. ASTOLPHO –EPP
Davi Faria Astolpho
RG nº. 49.548.824-0 SSP/SP
CPF/MF nº 370.991.418-30